



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 070/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-
RO E A EMPRESA JRP ENGENHARIA LTDA.**

**TOMADA DE PREÇOS N. 012/2023
CONTRATO Nº. 070/2024 (ID 192477)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1850/2023**

A Prefeitura do Município de Corumbiara-RO, inscrita no CNPJ sob n.º 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires n.º 2129, Centro de Corumbiara-RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n.º 729.564 /SSP-RO e CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães n.º 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara-RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JRP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.878.898/0001-00, situada na Avenida Interval José Brasil, n.º 846, Novo Cacoal, Cacoal-RO, neste ato representada por seu **representante legal Sr. Jadison Ronaldo Paganini**, portador do CPF n.º 302.943.392-72 e RG n.º 322137, SESDEC/RO, residente e domiciliado no endereço acima citado, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam o seguinte:

Considerando o [Parecer Técnico Aditivo de 01/08/2024 \(ID 229837\)](#), do Setor de Engenharia deste Município, o qual solicita e justifica a necessidade de supressão de serviços não serão mais necessários, aditivo de serviços complementares, assim como aditivo de serviços novos, todos visando melhor adequação e melhoria na edificação pública, objeto do presente contrato;

Considerando o [Ofício 132 de 02/08/2024 \(ID 230251\)](#), do gabinete do Prefeito, o qual solicita à Secretária de Estado da Educação, autorização para o aditivo, acréscimos e supressões dos serviços de reforma da Escola Municipal Prof. Luiz Benvenuto Dala Costa;

Considerando a [Autorização Aditivo Convênio 286/PGE-2022 de 13/11/2024 \(ID 267740\)](#), da Secretaria de Estado da Educação SEDUC, e ainda;

Considerando o 4º [Termo Aditivo do Convênio 286/PGE-2022 de 13/11/2024 \(ID 267741\)](#), autorizando a ampliação de metas do referido convênio;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as seguintes cláusulas do [Contrato nº 070 de 12/04/2024, \(ID 192477\)](#):

Clausula Quinta, item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor do presente CONTRATO é de R\$ 833.672,20 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois Reais e vinte centavos);

Clausula Décima Primeira, item 11.11, passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a execução dos serviços correspondentes à presente licitação serão destinados os recursos financeiros no montante de R\$ 833.672,20 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e dois Reais e vinte centavos), sendo R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais) de Recursos do Convênios nº 286/PGE-2022 e R\$ 623.672,20 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois Reais e vinte Centavos) de Recursos Próprios do Município como contrapartida, conforme informações orçamentárias já especificadas na Clausula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Os demais itens e cláusulas do Contrato nº. 070/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara-RO, 13 de novembro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal / pela Contratante
(assinatura eletrônica)

JADISON RONALDO PAGANINI
Representante legal / pela Contratada
(assinatura eletrônica)








RONALDO PATRÍCIO DOS REIS
Assessor Jurídico em Licitações e Contrato
(assinatura eletrônica)

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
(assinatura eletrônica)

JOSINEY JUCHNIEVISKI DE OLIVEIRA
Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas / Fiscal do Contrato
(assinatura eletrônica)

ELMIRA PAULA DE SOUZA
Agente Administrativo / Testemunha
(assinatura eletrônica)

ADRIANA DA SILVA FLOR CERQUEIRA
Agente Administrativo / Testemunha
(assinatura eletrônica)

-  Documento assinado eletronicamente por **JADISON RONALDO PAGANINI, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 13/11/2024 às 16:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Elmira Paula de Souza, Agente Administrativo**, em 14/11/2024 às 07:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 14/11/2024 às 07:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Adriana da Silva Flor Cerqueira, Agente Administrativo**, em 14/11/2024 às 07:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 14/11/2024 às 07:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 14/11/2024 às 07:51, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 19/11/2024 às 07:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **267759** e o código verificador **5B57022F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	14/11/2024 11:06

Referência: [Processo nº 1-1850/2023](#).

Docto ID: 267759 v1